PORTARIA CRC/PI Nº 83, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Institui a **COMISSÃO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE** do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando a Política de Gestão de Riscos do CRC/PI, aprovada pela Resolução 522, de 02 de abril de 2019;

Considerando a Política de Governança e Compliance do CRC/PI, aprovada pela Resolução 523, de 02 de abril de 2019;

Considerando que a governança, a gestão de riscos e o compliance requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

Considerando a importância do Planejamento Estratégico do CRC/PI como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre a entidade e seus ambientes externo e interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Governança, Riscos e Compliance do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, composta pelos seguintes integrantes:

Coordenadora:	Gheysa Maria Oliveira Furtado
Coordenadora Adjunta:	Ana Beatriz Boavista Melo
Membros:	Alan Kardec Marreiros de Melo
	Lucas Windsor Soares Bastos
	Mardilene de Carcia Miranda Xavier
	Sergio de Almeida Melo

Art. 2º A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 04 (quatro) integrantes.

Art. 3º A comissão terá como competência e principal finalidade, garantir o cumprimento da legislação vigente, monitorando e adotando as medidas necessárias, previstas na Política de Gestão de Risco e Política de Governança e Compliance do CRC/PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRC/PI nº 54/2020.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI